ATA n. 137/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Dona Paulina, s/n, centro, Iraceminha-SC, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, convocados através da presidente Sra. Viviane Luzia Seben, para mais uma reunião. Iniciando procedemos a prestação de contas e apresentação das atividades desenvolvidas no ano de 2024, além de análise e aprovação de parecer que será encaminhado ao controle interno do município, a fim de encaminhar também ao Tribunal de Contas do Estado. No ano foram desenvolvidas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que ocorre no CRAS. Também a Secretaria de Assistência Social em parceria com órgão de defesa da criança e do adolescente executa atividades de prevenção a violência contra crianças e adolescentes como a campanha de 18 de maio pelo fim da violência contra crianças e adolescentes; além do projeto Junho Verde em parceria com vereadores mirins na campanha contra o uso de drogas. Tivemos ainda o serviço de acolhimento em família acolhedora - Serviço criado por Lei, que tem a finalidade acolher crianças e adolescentes vítimas de violação de diretos. Este serviço conta com técnicas assistente social e psicóloga, e também conta com quatro famílias aptas a receberem as crianças e/ou adolescentes encaminhados pelo Ministério Público e/ou Conselho Tutelar, ficando acolhidos até a situação ser resolvida e os mesmos reencaminhados a família de origem ou outro encaminhamento necessário. O Serviço comporta crianças e adolescentes de zero a 18 anos. As famílias que acolhem recebem ajuda de custo no valor de um salário mínimo por criança acolhida. Outro assunto refere-se ao serviço de acolhimento em família acolhedora - Serviço criado por Lei, que tem a finalidade acolher crianças e adolescentes vítimas de violação de diretos. Neste ano tivemos o acolhimento de uma adolescente na data de 01 de abril de 2024 e com sua saída do programa em 27 de maio de 2024, pois a mesma passou sob a guarda provisória de familiar extenso. Durante a permanência em família acolhedora foi tido um gasto mensal de um salário mínimo vigente a família acolhedora. Na sequência da pauta a elaboração e apreciação por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o documento PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO do fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA referente ao exercício de 2025. Sendo assim, o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente que acompanhou a elaboração das ações do município, APROVA o documento referente ao Plano de Ação, exercício de dois mil e vinte e cinco através da resolução 001/2025. Participação das conselheiras tutelares para explanação das atividades neste primeiro ano de atividades da nova composição do Conselho Tutelar de Iraceminha. Em 2024 foram 252 atendimentos, entre diferentes tipos de

violências, Apoia, Escuta Especializada junto ao Fórum, acompanhamento junto à Delegacia da Polícia Civil para depoimentos e/ou na Secretaria de Saúde para encaminhamentos. Além de orientações em geral. Em 2024, foram registrados 11 Apoias, por infrequência escolar, em sua maioria de adolescentes. Falaram do trabalho em sistema de Plantão. Sendo esses os assuntos para a reunião e nada mais havendo a tratar no momento, agradeceu-se a presença dos membros do CMDCA e conselheiras tutelares. Esta ata após lida e aprovada será assinada por todos. Iraceminha – SC, 26 de fevereiro de 2025.

Marildo Vivian, Claudia D. Krantz, Cleci D. Gorlet, Eliane Broversi Borgo, Rosilei Ballmann, [illegible] Laura Lima, Patrícia Teresinha Luiz, Carolina Cruz Daniela Assoni Bolfe, Gustavo Drescher, Vanessa Daiane Rauber